



**MPCE**  
Ministério Públíco  
do Estado do Ceará

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

**Ofício n.º 158/2019-CAODPP/PGJ/CE**

Fortaleza, 1º de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**ALEXANDRE PARENTE PAIVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA QUITÉRIA**  
AVENIDA JOSÉ EMÍDIO SALES, Nº 134 - BOA VIDA – CEP:62.280-000  
SANTA QUITÉRIA-CE

Telefone/Fax: (88) 3628 2854      E-mail: [seduc.sq@santaquiteria.ce.gov.br](mailto:seduc.sq@santaquiteria.ce.gov.br)

Ass.: Convite reunião e palestra

Ref.: Integração ao Projeto Educação e Cidadania – MPCE e Escolas de Gestão

Senhor Secretário,

Primeiramente, louvamos-lhe o exercício de tão relevantes misteres.

Com os cumprimentos de estilo, em cumprimento dos deveres constitucionais do Ministério Públíco e deste Centro Operacional, oficialmente apresentamos, de forma resumida, a essa respeitável Secretaria o Projeto denominado **EDUCAÇÃO E CIDADANIA – CONTRA A CORRUPÇÃO – GARANTIR CONTEÚDOS PERMANENTES VOLTADOS À ÉTICA E CONTRA A CORRUPÇÃO NAS ESCOLAS CEARENSES.**

Informamos que nossas atividades estão integradas às do Projeto **TCEDUC**, do C. Tribunal de Contas do Estado do Ceará – assim garantindo-se mais eficiência e economia nos trabalhos de ambas as Instituições.

O presente Projeto foi construído tomando como exemplos as várias experiências de outros Ministérios Públícos e da Controladoria Geral da União e foi



**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

elaborado com a colaboração de vários parceiros<sup>1</sup>, especialmente as várias escolas de Gestão Pública atuantes no Ceará. Assim resumimos seu escopo:

*Em 2019, atingir com a campanha 10% das escolas cearenses, situadas nas sedes dos municípios. Integração ao Projeto TCEDUC do IPC/TCE, aproveitando-se sua logística e colaborando no que possível for com os deslocamentos. Divisão em NOVE regiões geográficas, fazendo-se os nossos eventos num único dia e num único local (deslocando-nos, se possível, um único dia), dentre os selecionados para a realização da Ação “Programa Agente de Controle” do TCEDUC: Região de Assaré/Tauá (23/25 de abril), Região de Tianguá/Sobral (21/23 de maio), Região de Mombaça/Jaguaribe (11/13 de junho), **Região de Santa Quitéria / Ipueiras (06 / 08 de agosto)**, Região de Camocim/Itarema (27/29 de agosto), Região de Icó/Iguatu (17/19 de setembro), Região de Brejo Santo/Crato (08/10 de outubro), Região de Limoeiro do Norte/Quixeramobim (05/07 de novembro) e Região de Aquiraz/Paracuru (26/28 de novembro). A região de Fortaleza será contemplada no dia 09 de dezembro de 2019 (Dia Internacional de Combate à Corrupção), já com o indicativo de serem chamados os “multiplicadores” para o auditório no prédio da SRF, disponível para o CENTRESAF. Os professores e diretores buscados nesta fase de 2019 serão os do 4º ano letivo. O foco nesta fase será a formação dos multiplicadores (Diretores, Professores, Membro do MP local, representante do Grêmio Estudantil, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Representante do Conselho Escolar e Representante do Conselho da Unidade Executiva (UEX) das escolas selecionadas). O início das atividades em salas de aula, conforme os entendimentos com os profissionais da educação contatados, caso não seja possível ocorrer no mesmo ano, deverá ser previsto e implementado em 2020. Providenciar a reprodução e distribuição de material*

<sup>1</sup> . Promotorias de Justiça da Educação e do Patrimônio Público, Procuradoria dos Crimes contra a Administração Pública – PROCAP/PGJ/CE, Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAODPP/PGJ/CE, Escola de Gestão Pública da Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará – EGP/SEPLAG/CE, Escola de Gestão Pública Municipal da Associação dos Municípios do Estado do Ceará – EGPM/APREC, Instituto Plácido Castelo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – IPC/TCE, Escola Superior do Ministério Público – ESMP/PGJ/CE, Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE e Comissão Permanente de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – CE/ALECE

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÙBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

*didático em quantidade suficiente – tomando por base o já disponibilizado e priorizando o material testado pelo MPSC e MPDF/CGU – sem embargo da prudente análise pedagógica dos integrantes deste Projeto.”*

Informamos também que, naturalmente, estará presente às reuniões o(a) Promotor(a) de Justiça da Comarca local – que passará a acompanhar o andamento do Projeto *Educação e Cidadania*, perante as escolas e a Secretaria de Educação.

Nas ocasiões supra, paralelamente aos eventos promovidos pelo TCE, trataremos de palestrar para Diretores e Professores do 4º ano das escolas escolhidas, visando a sensibilizá-los para a adoção nas escolas dos conteúdos do Projeto sobre ética e prevenção à corrupção. Na ocasião será fornecido material físico e virtual para orientação das atividades em sala de aula – sempre respeitando a autonomia didática e a criatividade dos nobres docentes.

Oportunamente serão designados pelo TCE-CE o local e o horário exatos da reunião.

Aproveitando o ensejo, comunicamos que o MP está ciente da elogiável iniciativa das **capacitações mensais já contratadas com os monitores das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs**, em todos os municípios. Respeitadas as atribuições dessa Secretaria, consideramos útil que seja demandada a inclusão destes conteúdos na citada formação profissional.

Feitas as explanações e com a devida vênia, este Centro Operacional faz a presente exortação a Vossa Senhoria para aderir ao Projeto Educação e Cidadania, nesta fase inicial, no sentido de que:





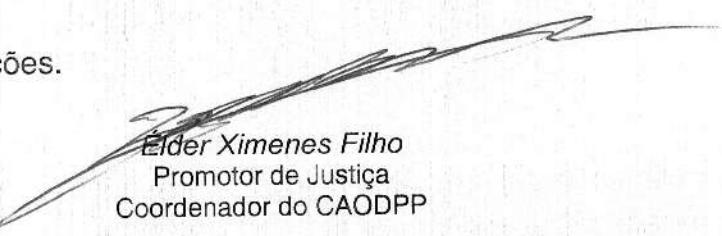
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA  
MORALIDADE ADMINISTRATIVA – CAODPP**

1. a(o) *Titular da Secretaria de Educação participe do evento, na data de 06/08/2019 (local e horário a serem oportunamente informados pelo TCE-CE);*
2. a *Secretaria de Educação do Município indique, no prazo de três dias úteis, via e-mail educacaoecidadania@mpce.mp.br, no mínimo uma escola da sede do município, que possuam turmas do 4º ano, podendo livremente ampliar o convite para todas as escolas de 4º e 5º ano (nossa público desta fase inicial do Projeto);*
3. *idem, providencie a presença dos respectivos Diretores da indicada escola e dos Professores atuantes nas turmas de 4ª Série;*
4. *idem, convide, conforme a realidade local, os representantes do Grêmio Estudantil (onde houver), do Conselho Escolar e do Conselho da Unidade Executiva (UEX) e da entidade representativa de pais e alunos da escola selecionada.*
5. *idem, demande a introdução de conteúdos relativos à formação ética e combate à corrupção dentro das capacitações ora em curso perante a respectiva CREDE.*

Para maior certeza, seguem anexas cópias dos Projetos Educação e Cidadania (CAODPP/PGJ/MPCE) e TCEDUC (IPC/TCE/CE).

Sempre à disposição para colaboração em prol dos elevados fins de ambas as instituições e fiados no espírito público de Vossa Excelência, enviamos respeitosas

Saudações.

  
Elder Ximenes Filho  
Promotor de Justiça  
Coordenador do CAODPP